



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 11 de março de 2020.

Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às nove horas, na Sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presentes os Conselheiros Titulares Alzir Felipe Buffara Antunes, Amadeu Bona Filho, Carla Cristina Bitdinger Cobalchini, Lenira Gaede Senesi, Dieval Guizelini, Eduardo Wysocki Martins Rosa, Edvaldo da Silva Trindade, Elias Sebastião Torres da Silva, Elisiani Vitória Tiepolo, Mariane de Siqueira, Flávia Lúcia Bazan Besspalhok, Guilherme Francisco Ferraci Silva, Gheysa Caroline Prado, Glaci Terezinha Schluga, Lígia Negri, Lucia Helena Alencastro, Andréa Emilia Marques Stinghen, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Marcos Sfair Sunye, Marcos Wagner da Fonseca, Maria Berenice Reynaud Steffens, Maria Lucia Masson, Mayara Elita Braz Carneiro, Nelson Luis Barbosa Rebellato, Regiane Regina Ribeiro, Renata Senna Garraffoni, Tibiriçá Krüger Moreira, Vera Karam de Chueiri e Yara Moretto. Justificaram as ausências, a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz, em férias, e os Conselheiros Rufina Maria Rodrigues Roldan e Hermano Tollendal Castilho de Barros. A sessão contou ainda com a presença do Pró-Reitor de Administração, Professor Marco Antonio Ribas Cavalieri, do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Leandro Franklin Gosdorf, do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Sr. Douglas Ortiz Hamermuller, do Pró-Reitor de Graduação, Professor Eduardo Salles de Oliveira Barra, do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça, do Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor Fernando Marinho Mezzadri, do Superintendente de Infraestrutura, Professor Sérgio Michelotto Braga, do Diretor do Campus Jandaia do Sul, Professor Eduardo Teixeira da Silva, da Diretora do Campus Toledo, Professora Cristina de Oliveira Rodrigues, do Diretor do Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud, da Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas, Professora Claudete Reggiani, e do Sr. Luiz Eduardo Croesy Jenkins (AUDIN). Havendo quórum, a Presidência deu início à sessão. A ata da sessão de 11 de dezembro de 2019 foi apreciada e aprovada por unanimidade. A seguir a Presidência deu as boas vindas aos Professores Elisiani Vitória Tiepolo e Lourival de Moraes Fidelis, diretora e vice-diretor do Setor Litoral da UFPR. Deu posse aos representantes da comunidade externa do COPLAD/UFPR: Associação Comercial do Paraná e Força Sindical – PR. Solicitou indicação de um docente para o Comitê Gestor do FDA. Indicada e aprovada pela plenária, a Professora Flávia Lúcia Bazan Besspalhok. A Conselheira Andréa Emilia Marques Stinghen solicitou a retirada de pauta do item 3 a pedido da PRA/UFPR. O Conselheiro Marcos Sfair Sunye manifestou preocupação com a possível indicação de diretores de setor, conforme a Medida Provisória nº 914/2019 em vigor. A Presidência ressaltou que a ANDIFES está acompanhando com atenção a matéria no Congresso Nacional e que a medida provisória vigora até junho de 2020, se não for apreciada. Passou-se à **Ordem do Dia: 01) Relator: Consº Alzir Felipe Buffara Antunes. Processo: 010094/2020-17 - Renovação do credenciamento de “Fundação de Apoio da UFPR”, Relatório de Atividades e Gestão do ano de 2018, Avaliação de Desempenho do ano de 2018. Interessada: FUPEF.** O relator leu seu parecer favorável ao pedido da interessada. Em discussão, votação, aprovado por unanimidade. O professor aposentado da UFPR, Dartagnan Emerenciano diretor da FUPEF, agradeceu a atenção dos conselheiros e a aprovação do pedido. **02) Relator: Consº Marcos Wagner da Fonseca. Processo: 048002/2019-20 - Criação do Departamento de Prática Jurídica. Interessado: Setor de Ciências Jurídicas.** O relator leu seu parecer favorável ao pedido do interessado. A Presidência lembrou que este órgão, anteriormente Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), funcionava com advogados contratados via FUNPAR e onerava a UFPR. Atualmente são docentes, todos com doutorado e boa parte no ensino de pós-graduação. A Diretora do Setor de Ciências Jurídicas, Professora Vera Karam de Chueiri, observou que o nome correto do novo departamento é Departamento de Práticas Jurídicas. Em votação, aprovado por unanimidade. **03) Relatora:**

Cons^a Andréa Emilia Marques Stinghen. Processo: 041925/2018-70 - Proposta de metodologia de reavaliação dos bens móveis da UFPR. Interessado: Departamento de Logística/PRA. Retirado de pauta a pedido da relatora. **04) Relator: Cons^o Edvaldo da Silva Trindade. Processo: 071582/2019-59 - Proposta de resolução que institui o programa de incubação de empresas na UFPR. Interessada: Agência de Inovação UFPR.** O Conselheiro leu seu parecer favorável, apontando algumas sugestões na minuta. Aberta a discussão, o Conselheiro Amadeu Bona Filho pediu vista ao processo. **05) Relator de vista: Cons^o Dieval Guizelini. Relatora original: Cons^a Vera Karam de Chueiri. Processo: 075817/2018-09 - Proposta do novo Regimento do Sistema de Bibliotecas (SiBi/UFPR). Interessado: SiBi/UFPR.** O relator de vista fez a leitura. A relatora original observou que havia consenso nos dois pareceres. A discussão e a apreciação da minuta alterada pelo relator de vista deu-se por destaques. A Conselheira Maria Lúcia Masson observou que já teve problemas com o SIBI quando era editora de periódico. A Presidência propôs que a alínea “f” do inciso IV do artigo 4º e os artigos 25 e 26, que tratam da Seção de Apoio a Publicações Científicas e Periódicas, fossem discutidos e deliberados futuramente. A Plenária concordou. O Conselheiro Valter Maier observou que no SIBI trabalham 187 servidores técnico-administrativos. Segundo ele, muito trabalho e poucas funções gratificadas. A presidência recordou que o regimento atual do SIBI é de 1990. A consulta para sua direção era informal e variava com o tempo. O novo regimento proposto institucionaliza a consulta para a direção do SIBI/UFPR. Em votação, a minuta alterada foi aprovada por unanimidade, com a ressalva da alínea “f” do inciso IV do artigo 4º e os artigos 25 e 26 que serão deliberados futuramente. A presidência agradeceu aos relatores e aos membros da Comissão do Regimento SIBI/UFPR. **06) Relator: Cons^o Marcos Wagner da Fonseca. Processo: 087566/2019-88 - Proposta de resolução que institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna – PGMQ da AUDIN/UFPR. Interessada: AUDIN.** O relator leu seu parecer e a minuta proposta pela AUDIN/UFPR. Aberta a discussão, a Conselheira Maria Lúcia Masson indagou qual órgão é responsável pelo programa. O auditor chefe, Sr. Luiz Eduardo Croesy Jenkins, informou que é a Unidade de Monitoramento de Auditorias da AUDIN. A Conselheira Mariane de Siqueira solicitou a explicitação das metas e indicadores de desempenho e indagou sobre quem fará as avaliações externas. Preocupa-se com o custo dessa avaliação para a UFPR. Em consenso da plenária, fica estabelecido que esta será realizada por outras auditorias internas ou órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, se possível sediados em Curitiba, assim evitando gastos financeiros extras. Em votação, com as alterações realizadas na minuta proposta, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JEFFERSON SATO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 17/06/2020, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/06/2020, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIBIRICA KRUGER MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2020, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS BARBOSA REBELLATO, DIR SETOR CIENCIAS DA SAUDE**, em 17/06/2020, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIR SETOR EDUCACAO**, em 17/06/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA CARNEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2020, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA ALENCASTRO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 17/06/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDA GROFF WEISS, Usuário Externo**, em 17/06/2020, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2020, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, DIR SETOR CIENCIAS EXATAS**, em 17/06/2020, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA EMILIA MARQUES STINGHEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL DE MORAES FIDELIS, VICE-DIRETOR DO SETOR LITORAL**, em 17/06/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FRANCISCO FERRACI SILVA, Usuário Externo**, em 17/06/2020, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Alpendre da Silva, Usuário Externo**, em 17/06/2020, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEGRI, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 17/06/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MOTTA CORREIA, VICE DIR SETOR CIENC SOCIAIS APLIC**, em 17/06/2020, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LENIRA GAEDE SENESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/06/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO EDUARDO RIZZI, VICE DIRETOR SETOR CIENC AGRARIAS**, em 17/06/2020, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 17/06/2020, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA SENNA GARRAFFONI, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM HISTORIA**, em 17/06/2020, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE REYNAUD STEFFENS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/06/2020, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WYSOCKI MARTINS ROSA, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA MASSON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/06/2020, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 18/06/2020, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERA KARAM DE CHUEIRI, DIR SETOR CIENCIAS JURIDICAS**, em 18/06/2020, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORS DORF, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 18/06/2020, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 22/06/2020, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DE ASSIS CESAR, PRO REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 22/06/2020, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 23/06/2020, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2743288** e o código CRC **F96633E2**.